

Resolução nº : 11256/98  
Protocolo nº : 377036/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência